



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1842 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11 e **DESPACHO Nº 4062 / 2018 - CPP/REITOR** ;

Resolve:

Art. 1º -**INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **DIEGO TRENTIN MIORANZA**, matrícula siape Nº 2379422, ocupante do cargo de Economista, lotado(a) na Reitoria, no período de **27/08/2018** a **02/09/2018**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **17/09/2018** a **23/09/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2018 14:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1842**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2018** e o código de verificação: **1be273ea7a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1843 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11 e **DESPACHO Nº 4062 / 2018 - CPP/REITOR** ;

RESOLVE:

Art. 1º -**INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **JOSIANE OLGA KAMMER**, matrícula siape Nº 2018749 ocupante do cargo de Economista, lotado(a) na Reitoria, no período de **11 a 20/09/2018**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **28/11/2018 a 07/12/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2018 14:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1843**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2018** e o código de verificação: **ac137ac10e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1844 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4816/2018 - CGCONT/REITORIA e Processo nº 23348.005229/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Ellen Cristina de Andrade Thomazo, Matrícula SIAPE 1950644, CPF: 312.510.588-92, para atuar como Fiscal Técnico TITULAR, do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 121/2018 - IFC - Reitoria;

Processo nº 23348.005229/2018-42;

Contratado: INGEN - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTAIS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de estudos e elaboração de projetos para perfuração de poços profundos (artesianos) para atender as necessidades dos *campi* Abelardo Luz e Videira do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 04/09/2018 17:16)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005229/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1844**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **4b637793eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1845 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001784/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEIVA MARIA BATISTA VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 2737665, por 90(noventa) dias, no período de 10/09/2018 a 08/12/2018, referente ao período aquisitivo de 13/11/2009 a 12/11/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2018 17:18)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001784/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1845, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/09/2018 e o código de verificação: eaa856f664



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1846 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001712/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GLINDIA VICTOR**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1757125, por 90(noventa) dias, no período de **24/09/2018 a 22/12/2018**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001712/2018-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1846**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **5b69fbf6e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1847 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005539/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) **CINARA INVITTI LEMOS**, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotado(a) na Reitoria, Matrícula Siape nº 2163116, no período de 24/09/2018 a 23/09/2019 (01 ano).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:07)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005539/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1847**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **7bdf148775**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1848 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001646/2018-14 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUI FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2323329, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001646/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1848**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **aa11942268**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1849 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001567/2018-03;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2084166, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001567/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1849**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **bebb45a849**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1850 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4901 / 2018 - ASSEG/GABI e considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA	1703439	23351.002448/2017-30	CONCÓRDIA	APTO	III	12/09/2017
JAMILLE SANTOS DA SILVA	1389696	23353.001846/2017-19	RIO DO SUL	APTA	III	20/04/2017
RÔMULO SCHWEITZER	2324067	23476.000804/2016-93	SÃO FRANCISCO DO SUL	INAPTO	III	XXX
ARMANDO MENDES NETO	2263892	23354.000787/2018-32	SOMBRIO	APTO	II	16/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1850**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **cd8e6d1c3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**



PORTARIA Nº 1851 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001213/2016-40;

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o Anexo da Portaria nº 3.603/2016 de 25/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor da Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE, do *Campus* Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.639 de 14/06/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO - *Campus* Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIDA DE SOUZA BENTO Técnica em Enfermagem Matrícula SIAPE 2384650	Segunda-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIZIANE RAQUEL RAUCH Assistente Social Matrícula SIAPE 2136621	Segunda-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JURACI GIESEL Enfermeira	Segunda-feira	Das 12h00min às 18h00min

Matrícula SIAPE 1213915	Terça-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO Psicóloga Matrícula SIAPE 1454655	Segunda-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Terça-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Quarta-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Quinta-feira	Das 07h15min às 13h15min
	Sexta-feira	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIANE RORATTO FOLETTTO ssistente de Alunos Matrícula SIAPE 2129465	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 1753960	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEONIL PEREIRA DA SILVA Vigilante Matrícula SIAPE 1104269	Segunda-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
-------------------------	-------------	---------------------------------

RENAN EDUARDO DA SILVA
Assistente de Alunos
atrícula SIAPE 2930122

Segunda-feira	Das 16h00min às 22h00min
Terça-feira	Das 16h00min às 22h00min
Quarta-feira	Das 16h00min às 22h00min
Quinta-feira	Das 16h00min às 22h00min
Sexta-feira	Das 16h00min às 22h00min

**** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.**

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001213/2016-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1851**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação: **926fec0d57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1852 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004146/2018-36:

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/09/2018, o(a) servidor(a) LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1523762, ocupante do cargo de Médico- Área: Clínica, no setor de COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:12)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1852**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **2601b3b2f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1853 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004146/2018-36:

RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR, a partir de 28/08/2018, o(a) servidor(a) PATRICIA PISSOLATO RODRIGUES LEITE, CPF nº 067.943.929-33, ocupante do cargo de Assistente Social, no setor de COORDENAÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E SIASS - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:13)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1853**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **2d34f9d22e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1854 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº23475.000806/2018-54 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BALBINO FREITAS NETO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2243453, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, para o Nível de Capacitação III, a partir de **10/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: tendo apresentado o curso de Capacitação Profissional em Libras - Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Excelência no Atendimento - Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:13)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000806/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1854**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **580473d2d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1855 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001561/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **LUIZ FERNANDO ASSUNÇÃO LORETTO**, ocupante do Cargo de vigilante, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1105105 por 30 (trinta) dias, no período de 24/09/2018 a 23/10/2018., referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:14)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001561/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1855**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **5aca655642**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1856 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005387/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Abelardo Luz, matrícula SIAPE nº 2334853, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/08/2018 a 01/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:15)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005387/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1856, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/09/2018 e o código de verificação: e920c8384f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1857 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001993/2018-90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIANGELA SCAPINELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2524461, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:15)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001993/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1857**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **c04d452f48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1858 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001490/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1812872, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:15)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001490/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1858**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **227c65e429**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1859 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001011/2018-40;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FARIAS RABELO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2379751, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **21/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:16)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001011/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1859**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **9306034f89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1860 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000846/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO SIQUEIRA HILGUERA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2245028, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **13/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:16)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000846/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1860**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **8636c37ad9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1861 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005766/2018-92 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Comissão Institucional do Fórum de Formação de Professores/2018 do Instituto Federal Catarinense:

Solange Aparecida de Oliveira Hoeller - Presidente Titular da comissão.
SIAPE: 1843283 -Campus de lotação: Rio do Sul;

Amauri Carboni Bitencourt - Presidente Suplente da comissão.SIAPE:
2103413 -Campus de lotação: Rio do Sul;

Iris Weiduschat - Representante da Pró-Reitoria de Ensino.SIAPE: 2103577 -
Campus de atuação: Reitoria;

Reginaldo Leandro Plácido - representante da Pró-Reitoria de Ensino.
SIAPE: 2278161Campus de atuação: Reitoria

Idorlene da Silva Hoepers - representante de Programa Institucional com
fomento externo relacionado à formação de professores - Residência
Pedagógica.SIAPE: 2773007- Campus de lotação: Camboriú;

Alexandre Vanzuita - representante de Programa Institucional com fomento
externo relacionado à formação de professores - PIBID -SIAPE: 2764188 -
Campus de lotação: Camboriú;

Anelise Grunfeld de Luca - representante do Colegiado Institucional
Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores -
COFOR.SIAPE: 2102481 Campus de lotação: Araquari -Antônio João Fidélis -
representante do Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e
Continuada de Professores - COFOR. SIAPE: 2929181- Campus de lotação:
Rio do Sul;

Bernadete Machado Serpe - representante do Colegiado Institucional
Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores -
COFOR.Siape: 2333130 -Campus de lotação: Blumenau;

Marília Zabel - representante do Campus Rio do Sul - sede do Fórum de
Formação de Professores. -SIAPE: 1244352 -Campus de lotação: Rio do Sul;

Bruna Donato Reche - representante do Campus Rio do Sul - sede do
Fórum de Formação de Professores. SIAPE: 2333962- Campus de lotação:

Rio do Sul;

Angelisa Benetti Clebsch - representante do Campus Rio do Sul - sede do Fórum de Formação de Professores. SIAPE: 1754012 - *Campus* de lotação: Rio do Sul;

Art. 2º - Prazo de conclusão: Esta portaria tem vigência até 31 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 13:23)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005766/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1861**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2018** e o código de verificação: **89c91af200**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1862 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001629/2018-79;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SUELI REGINA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1312984, por 90(noventa) dias, no período de 27/08/2018 a 24/11/2018 referente ao período aquisitivo de 30/05/2013 a 29/05/2018 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 16:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001629/2018-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1862, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/09/2018 e o código de verificação: c7de51849b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1863 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001885/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2083617, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 12:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001885/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1863**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **81673a5d8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1864 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001442/2018-36:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1843139, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 12:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001442/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1864**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **1f566eb21c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1865 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000975/2018-71

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1207380, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 12:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000975/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1865**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **e9003a5d03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1866 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.000974/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1264424, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11 para 12, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 12:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000974/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1866**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **3509dbba0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1867 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001633/2018-68

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2488615, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 12:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001633/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1867**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **4398ffed43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1868 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001633/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1757125, Classe DIII, Nível 2., para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 14:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001628/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1868**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **be1f644600**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1869 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001627/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1758297, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 14:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001627/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1869**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **6063be93ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1870 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23476.000545/2018-62

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VIVIANI CORREA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1965477, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **11/02/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 14:44)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000545/2018-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1870**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **2982553020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1871 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4902 / 2018 - CGCONT/REI :

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, Matrícula SIAPE 1837692, CPF: 460.500.869-15, para atuar como Fiscal Técnico TITULAR, do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 125/2018 - IFC - Reitoria
Processo nº 23348.005115/2018-01
Contratado: AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
Objeto: Aquisição de água mineral e copos descartáveis para consumo e utilização na Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 14:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005115/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1871, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/09/2018 e o código de verificação: a37b532e3c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1872 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001711/2018-24:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSA DUILIA ALVES BRATTI WARTH, ocupante do Cargo de assistente de alunos, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1109223, por 90(noventa) dias, no período de 17/09/2018 a 15/12/2018, referente ao período aquisitivo de 26/08/2010 a 25/08/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 14:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001711/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1872**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **db9ac95309**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1873 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018 de 31/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001057/2018-69 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEANDRO LUIZ MARCUZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1756168, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2018 14:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001057/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1873**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2018** e o código de verificação: **28edccffc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1874 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001622/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional** por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JESSICA SCHMIDT BELLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1759208, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 15:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001622/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1874**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **b36f58ecca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1875 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001623/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **LUCAS SPILLERE BARCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1578319, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 15:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001623/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1875**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **fd72c44e1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1876 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001695/2018-49

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NELSON JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 3130719, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 15:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001695/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1876**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **f315c16313**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1877 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001542/2018-62;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Telefonista, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1075327, por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2018 a 29/11/2018., referente ao período aquisitivo de 11/07/2009 a 10/07/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 18:40)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001542/2018-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

14/09/2018

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=206426

seu número: **1877**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação:
13cc62f709



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1878 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001556/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1204851, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 18:40)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001556/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1878**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **61b665039c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1879 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no **Processo nº 23348.005961/2018-12**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Educação do Campo e Pedagogia da Alternância do Instituto Federal Catarinense - IFC:

COORDENADOR:

Maicon Fontanive, SIAPE: 2379349, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

MEMBROS:

Anderson Correa Gonçalves, SIAPE: 2165614, lotado(a) no *Campus* Videira;

Antônio Cavalcante de Almeida SIAPE: 2263879, lotado(a) no *Campus* Luzerna;

Camila Munarini SIAPE: 2390092, lotado(a) no *Campus* Abelardo Luz;

Francisco José Montorio Sobral SIAPE: 53965, lotado(a) no *Campus* Araquari;

Levon Boligian SIAPE: 2293752, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul;

Marcos Rogério dos Santos, SIAPE: 3006735, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul;

Marluse Castro Maciel SIAPE: 1154262, lotado(a) no *Campus* Abelardo Luz;

Reginaldo Leandro Placido SIAPE: 2278161, lotado(a) na Reitoria;

Rerlen Ricardo Silva Paglia SIAPE: 1652670, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul;

Silvia Regia Chaves de Freitas Simões SIAPE: 1445626, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Suzana Maria Pozzer da Silveira SIAPE: 1056608, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul;

Art. 2º- Prazo de conclusão: 30 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005961/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1879**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **88026706ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1880 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001992/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1454655, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **09 para 10**, com efeitos financeiros a partir de **01/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001992/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1880**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **d514fa7754**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1881 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001464/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1836745, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001464/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1881**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **86ac7cb279**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1882 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001564/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OTAVIO PATRICIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2779323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001564/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1882**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **e6d1fb5714**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1883 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001561/2018-28;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELENA PAZ LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2243534, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

*(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:01)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23349.001561/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1883**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **1b8082005c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1884 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001745/2018-39;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELI VIECELI, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1836749, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001745/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1884**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **3c02985569**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1885 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001991/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1536178, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08 para 09, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.001991/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1885**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **50c07f1efb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1886 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001770/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1837180, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001770/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1886**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **646c5075b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1887 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001748/2018-72;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº1957942, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos **04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

*(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23352.001748/2018-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1887**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **97abe9cb7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1888 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005959/2018-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP) do Instituto Federal Catarinense - IFC:

Idorlene da Silva Hoepers, como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), SIAPE: 2773007, *Campus* de lotação: Camboriú, Carga Horária: 10 horas semanais;

Alexandre Vanzuita, como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), SIAPE: 2764188, *Campus* de lotação: Camboriú, Carga Horária: 10 horas semanais;

Art. 2º- Período: de 01/08/2018 a 31/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2018 19:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005959/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1888, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/09/2018 e o código de verificação: 9912ea3e30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1889 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 4831/2018 - PROTOC/REI**;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 231 de 01 de março de 2018, que designa os servidores a comporem a Comissão Permanente de Suporte aos usuários SIG;

EXCLUIR:

DIEGO MENEGAZZI, SIAPE 2163283 - *Campus* Luzerna;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros e disposições;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005863/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1889**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **eedc55cdd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1890 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001568/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Camboriú*, Matrícula nº 2333430, Classe DI, Nível 1, para a **Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001568/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1890**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **e83ae2abaf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1891 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001694/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIANE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1040930, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001694/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1891**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **b5a7e74444**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1892 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001565/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2046449 , Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001565/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1892**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **8f32288770**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1893 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001694/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ARACELI GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2053454, Classe D III, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001566/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1893**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2018** e o código de verificação: **a5218c086c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1894 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005512/2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHEL SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2381201, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **do Nível de Capacitação I, para o nível II**, a partir de **30/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas; têm correlação direta a todos os Ambientes Organizacionais, pois estão inseridos nas áreas de Ambiente Operacional e Planejamento, avaliação e processo de trabalho e, considerando que a necessidade para avançar para o Nível II seria de 90 horas, restam 10 horas para aproveitamento na próxima progressão por capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005512/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1894**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **ea6d28295e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1895 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005488/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Incentivo à Qualificação**, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Abelardo Luz, Matrícula nº 3061742, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia Institucional em nível de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005488/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1895**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **43d6029025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1896 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005487/2018-29:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAIRO JOSE TONET**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1246607, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o nível iii, a partir de **27/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão de Pessoas, com carga horária de 60 horas; Motivação e Gestão de Equipes, com carga horária de 100 horas; Língua e Cultura Italiana, com carga horária de 48 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão Pública II, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 218 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005487/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1896**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **348b28ed35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1897 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005461/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANE HIEBERT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2247068, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o nível III, a partir de **28/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2017 - Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 04 horas do curso anteriormente apresentado de: XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 134 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005461/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1897**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **4c7296cd19**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1898 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005463/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANE HIEBERT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2247068, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **28/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005463/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1898**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **c61eea1fd6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1899 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23476.000465/2016-45;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape Nº 2251240, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 23/09/2015 a 23/09/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23476.000465/2016-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1899**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **9b943c54d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1900 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando :a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1850/2018, de 14 de maio de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001846/2017-19

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **JAMILLE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula siape 1389696, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de **20/04/2017**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001846/2017-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1900**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **7c9bf55349**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1901 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005372/2018-34:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MÁRCIA DE JESUS XAVIER**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1960136, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005372/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1901**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **ea1dfe13a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1902 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1850/2018, de 04 de setembro de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23351.002448/2017-30;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula siape 1703439, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de **20/09/2018**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002448/2017-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1902**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **8249dde4ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1903 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001804/2018-28:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) HERBERT RODRIGO NEVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 2277493, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Química, junto à Universidade de São Paulo- USP, no período de 18/12/2018 a 17/12/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 10:16)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001804/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1903**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **1a6fbfd0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1904 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.002177/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1217486, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia de Alimentos, junto à Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI, no período de 30/08/2018 a 30/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002177/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1904**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **3c4d4e06e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1905 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23474.000809/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1860229, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **19/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000809/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1905**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **ba11b17d0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1906 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005357/2018-96:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA JUSTINO FELIPE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376784, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005357/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1906**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **65717ff854**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1907 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000995/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º -Encerrar, a contar de 20/08/2018 a requisição do servidor SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 277892, lotado no *campus* Camboriú, junto a advocacia Geral da União - AGU, autorizada através da Portaria IFC n. 2.807, de 15 de setembro de 2017, conforme OFÍCIO N. 00199/2018/DIRES/SGA/AGU de 15/08/2018 e sua respectiva retificação em 17/08/218”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 13:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000995/2017-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1907, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/09/2018 e o código de verificação: ce77d1f4be



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1908 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005364/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAIRO JOSE TONET**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1246607, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 14:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005364/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1908**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **206efa82a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1909 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.000476/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a Jornada de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com aumento da remuneração proporcional, da servidora ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Camboriú*, Matrícula nº 1786551, Nível de Classificação D Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, com remuneração integral, a partir de 01/09/2018, de acordo com art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 14:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000476/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1909, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/09/2018 e o código de verificação: ead66853e4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1910 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000601/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2626040, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 14:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000601/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1910**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **b54919be46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1911 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001693/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVAN FURMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1045096, Classe DIII, Nível 1, para a **Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 09:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001693/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1911**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **99b31049b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1912 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001801/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) REGIANE KONOPKA, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1885356, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 a 21/08/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23349.001801/2018-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1912**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **7503a99965**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1913 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001800/2018-40;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **VIVIANE MILCZEWSKI**, ocupante do Cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1330631, por **90 (noventa) dias**, no período de **02/10/2018 a 30/12/2018**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2010 a 20/09/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001800/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1913**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **a5690184e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1914 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001806/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANO SANTOS GUERETZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1810731, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado em Ciência Animal na área de Concentração: Saúde Animal, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 29/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001806/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1914**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **b29b8b9f20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1915 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001714/2018-37;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANELISE DESTEFANI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1518992, Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado na área de Ciência e Tecnologia Ambiental, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001714/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1915**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **350f94d393**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1916 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000845/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO SIQUEIRA HILGUERA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2245028, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de **13/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Motivação e Gestão de Equipes, com carga horária de 100 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 10:31)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000845/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1916**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação:

08c5d206c3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1917 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001441/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1456592, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Recursos Humanos no Setor Público, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001441/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1917**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação:

f2c5c2d7ca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1918 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.825/2018, de 31/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000839/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2194719, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Tecnóloga em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000839/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1918**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **e8a80435b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1919 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001696/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Contabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:45)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001696/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1919**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **1620b7ef3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1920 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000826/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RAPHAEL DA COSTA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus LUZERNA, Matrícula nº 2258319, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Especialização na área de Automação Industrial, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 14/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000826/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1920, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2018 e o código de verificação: 09106fc7fc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1921 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº **23349.001644/2018-17**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1019906, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado na área de Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de **18/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001644/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1921**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **71049cfe78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1922 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000849/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MAURO ANDRÉ PAGLIOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1759768, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 15/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000849/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1922, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2018 e o código de verificação: 75ded3560a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1923 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001967/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO JOSE DANI RINALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2245262, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 17/08/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas; Formação de Pregoeiros (ABR/2018), com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 90 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Relatórios e Artigos: Gráficos com Gnutop e Editoração em Latex, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 174 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001967/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1923**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **d7841bc7c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1924 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001012/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FARIAS RABELO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2379751, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **21/09/2018**, tendo apresentado o curso de: Técnicas de agroindústria: Derivados de Leite e Vegetais, com carga horária de 360 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001012/2018-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1924**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **bf312e1735**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1925 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001492/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NELZA DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Campus Camboriú, Matrícula nº 1812872, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de **10/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Estatuto da Criança e do Adolescente, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001492/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1925**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **aa9237c35b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1926 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001568/2018-40;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GEOVANE MATIAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2242941, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de **17/08/2018**, tendo reapresentado o curso de História da Educação no Brasil, com carga horária de 300 horas, para aproveitamento do saldo de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001568/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1926**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **098d2cb67a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1927 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000853/2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2057903, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **09/08/2018** tendo apresentado os cursos de: Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000853/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1927**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **4834aea870**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1928 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001563/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OTAVIO PATRICIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2779323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de **27/07/2018**, tendo apresentado os cursos de: Estatística Básica, com carga horária de 40 horas; Inglês Básico I, com carga horária de 50 horas; Inglês Básico II, com carga horária de 50 horas; Inglês Básico III, com carga horária de 50 horas; Tópicos em Educação I, com carga horária 30 horas; Tópicos em Educação II, com carga horária de 30 horas; O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001563/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1928**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **f10299d308**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1929 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001560/2018-83;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HELENA PAZ LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2243534, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de **05/08/2018**, tendo reapresentado o curso de: 10ª edição do curso SUPERA - Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento, com carga horária de 150 horas, para aproveitamento do saldo de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001560/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1929**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **15da7896fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1930 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004584/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor comissão responsável pela atualização da **Resolução Nº 009 CONSUPER/2013 e Resolução Nº 031 - CONSUPER/2012;**

REPRESENTANTES:

DGP

Bruno Dutra Vieira (Presidente da Comissão)

Tamires Tonioti

Juliana Vaccari

Jairo Tonet

Luciane Hiebert

PROPI

Titular: Aline Louise de Oliveira

Suplente: Michel Goulart da Silva

PROEX

Titular: Fernando José Garbuio

PROEN

Titular: Ewerton Luiz Silva

Suplente: Fabio Andre Negri Balbo

PRODIN

José Luiz Ungericht Júnior

SINDICATO

Titular: Jairo Perin

Suplente: Francini Carla Grzeca

CIS

Titular: Daniela Koster

Suplente: Rodrigo da Rosa Gonçalves

CPPD

Mauricio Lehmann

CODIR

Fernando José Taques

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.004584/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1930**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **46393fe816**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1931 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005133/2018-84 e o DESPACHO Nº 4868/2018 - CGING/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela inclusão dos dados no ambiente virtual Portal de Ingresso.

Campus Abelardo Luz: Caroline Bosco Strey, Renata Chiquetti Machado

Campus Araquari: Gabriel da Silva Pacheco

Campus Blumenau: Flávia Regina Back

Campus Brusque: Maria Euralia Pistore Lazzarotto

Campus Camboriú: Márcio Aparecido Lúcio; Saionara Garcia Dotto

Campus Concórdia: Alessandra Nitschke

Campus Fraiburgo: Helder Alves Ribeiro, Dheime Romanatto Trevisol

Campus Ibirama: Fernanda Tomazi

Campus Luzerna: Ana Camila Piaia

Campus Rio do Sul: Sandra Letícia Graf Ferreira

Campus Santa Rosa do Sul: Larissa Piazzetta Gysi

Campus São Bento do Sul: Andressa Torinelli

Campus São Francisco do Sul: Frederson Fogaça

Campus Sombrio: Cristiane Lied

Campus Videira: Cassiana Schmidt

Reitoria: Carolina Giordano Bergmann Barbarah Sorgetz, Diego Trentin Mioranza

Art. 2º - Revogar as portarias anteriores: nº 623/2017 de 10 de março de 2017 e Portaria nº 1627/2018 de 10 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 13:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005133/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1931**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **30554e5a20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1932 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001237/2015-06;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GEISA ISILDA FERREIRA ESTEVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 1138803, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 21/09/2015 a 21/09/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 16:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001237/2015-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1932, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2018 e o código de verificação: b999fd7b1b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1933 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5060/2018 - CGPCAP/REI e processo 23348.005980/2018-49;

RESOLVE:

Art.1º -DISPENSAR a partir de 17/09/2018, o(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1592851, como substituta para a função gratificada da Coordenação de Pagamento de Pessoal, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 17:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005980/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1933, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2018 e o código de verificação: e5edf56f1c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1934 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5059 / 2018 - CGPCAP/REI e processo nº 23348.005982/2018-38;

RESOLVE:

Art.1º -DESIGNAR a partir de 17/09/2018, o(a) servidor(a) MICHEL SILVA DE CASTRO, cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2381201, como substituto da função gratificada da Coordenação de Pagamento de Pessoal, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 17:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005982/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1934**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **502513c8a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1935 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4317/2018 - CGPCAP/REI /Processo nº 23348.005972/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06/09/2018, a servidora CAROLINE REZENDE ZAGO, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2134820, lotada na Reitoria, como substituta do Cargo de Direção da Coordenação-Geral de Cursos, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 17:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005972/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1935, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2018 e o código de verificação: 2990ce2aab



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1936 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº4316/2018 - CGPCAP/REI /Processo nº 23348.005974/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora LETÍCIA BEATRIZ FOLSTER, cargo de Diagramador, Matrícula SIAPE 2402484, lotado(a) na Reitoria, como SUSBTITUTA do Cargo de Direção da Coordenação-Geral de Cursos, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 17:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005974/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1936**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **5f148bae14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1937 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4312 / 2018 - CGPCAP/REI /Processo nº23348.005976/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **BETINA ANDRIANI FELIPE**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284, como substituta do cargo de Direção da COORDENAÇÃO-GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ENSINO, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/09/2018 18:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005976/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1937**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2018** e o código de verificação: **5a005ac33e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1938 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº [23348.004287/2018-59](#);

RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR a portaria nº 062/2017 de 06/01/2017, alterada pela Portaria nº 1316/2018 de 11/07/2018, que compõe a Comissão Permanente de dados Abertos do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, conforme segue;

INCLUIR:

EMERSON BATISTA SALDANHA, matrícula SIAPE 2133696, lotado na Reitoria;

LEANDRO FÉLIX DA SILVA SIAPE 1320221, lotado no *Campus* Blumenau;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 10:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004287/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1938, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: 0e2a7a0dd2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1939 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1850/2018, de 04 de setembro de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº **23354.000787/2018-32** :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização que, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **ARMANDO MENDES NETO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula siape 2263892, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de **16/04/2018**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 10:15)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000787/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1939**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **88432029bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1940 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005381/2018-25

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSIANE MAGALHAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1719132, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 10:17)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005381/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1940**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **276732ac6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1941 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005380/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1848584, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005380/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1941**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **638ab2cb4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1942 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005378/2018-10

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO MAURINA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1837692, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05. para 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005378/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1942**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **368ad79515**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1943 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005374/2018-23:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3248491, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005374/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1943**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **fec0ee5e57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1944 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005373/2018-89:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHEL SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2381201, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:33)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005373/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1944**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **c3b2a33df6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1945 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23514.000688/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA EULALIA PISTORE LAZZAROTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2242245, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **11/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000688/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1945**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **b4954f4330**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1946 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001106/2018-63

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CINTIA MARA GILZ GEISER**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1843278, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **24/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001106/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1946**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **d61c38122f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1947 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001629/2018-08:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2242658, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001629/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1947**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **6eb96de99c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1948 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001919/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2245262, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **17/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001919/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1948**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **5267fd83ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1949 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005359/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1854755, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 03, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005359/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1949**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **9f30cda9d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1950 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001565/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **REGIANE KONOPKA**, ocupante do cargo de Contadora, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1885356, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001565/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1950**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **538b8edcd2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1951 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001562/2018-33:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2246728, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **28/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001562/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1951**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **c0e92e6efc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1952 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23474.000735/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TOMASI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2083580, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000735/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1952**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **3c643cde29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1953 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001087/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **WARLLEM XAVIER MATOSO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1207020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001087/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1953**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **e0d92d54e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1954 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005382/2018-70

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1246187, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **24/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005382/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1954**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **f27a47526e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1955 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23348.005365/2018-32:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KAMILA CAETANO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Revisora de Textos, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1135183, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:41)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005365/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1955, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: 2951fdc169



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1956 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23348.005368/2018-76:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LOANA DE MOURA FURLAN**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376882, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:40)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005368/2018-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1956**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **065a6357bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1957 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23348.005369/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCELIA FEDRIGO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376849, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005369/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1957**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **8896a3e467**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1958 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23354.001562/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VIRGILIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1323488, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 08 para 09, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001562/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1958**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **694489cee0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1959 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo Nº23353.000878/2018-88:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADRIANO BECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000878/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1959**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **4c5611b489**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1960 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23354.000393/2018-84 e considerando ainda:

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1164199.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir **03/04/2017**.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 14:39)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000393/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1960**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **ed14193336**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1961 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004809/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2376922, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 17/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2017 - Acesso à Informação, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 - Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 110 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004809/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1961**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **1bfd03bac8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1962 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo 23348.004265/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o anexo I à Portaria nº 396/2018 de 17/04/2018, que constitui a Comissão Institucional Permanente de Implantação e Acompanhamento das Diretrizes dos Cursos Técnicos (CIPATEC), vinculada a Pró-reitoria de Ensino, conforme segue:

INCLUIR:

LAURI JOÃO MARCONATTO, SIAPE 3277867, lotado no *Campus* Rio do Sul, como Representante da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária,

PAULO ROBERTO DE SOUZA, SIAPE 3006622, lotado no *Campus* Brusque, como Representante da Coordenação Geral de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004265/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1962**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **2cac07fff9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1963 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006071/2018-28;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 356/2018 de 09/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 540/2018 de 06/06/2018, que compõe a Comissão de Revisão da IN 005/2014 de 15/09/2014, a qual trata da jornada de trabalho dos servidores do Instituto Federal Catarinense e os procedimentos para registro e controle e frequência do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, conforme segue;

EXCLUIR:

Representante da GESTÃO:

UNAI: Edirlei Dalprá, Matrícula Siape nº 2009656, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor;

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 dias, a partir de 09 de setembro de 2018, o trabalho desta comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006071/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1963**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **30a6dcb6b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1964 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000599/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2320742, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000599/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1964**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **b1963bafec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1965 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000562/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2314550, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:53)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000562/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1965**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **026b1291d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1966 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000587/2018-26;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2321339, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **07/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000587/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1966**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **0a0f8b0a6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1967 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001093/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDUARDO BIDESE PUHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1987242, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001093/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1967**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **a4c68ce5a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1968 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23474.000812/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ISABELA DAL BO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2876959, Classe DII, Nível 1, para a Classe DII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000812/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1968**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2018** e o código de verificação: **27d2214c8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1969 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23474.000808/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1903367, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000808/2018-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1969, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: 3fb8de3b86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1970 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000611/2018-27;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2322799, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000611/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1970, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: fd3d06cd87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1971 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000696/2018-43;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BRUNO MAIA DE GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2324427, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000696/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1971, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: e45dfdf4e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1972 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001096/2018-66;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABRÍCIO CAMPOS MASIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1986787, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 22:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001096/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1972, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: 5641d9c479



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1973 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5236/2018 - ASSEG/GABI**, anexado à ordem 23 deste processo;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº **3.195/2017 DE 20/10/2017**, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio **2017/2019**;

- **SUSPENDER** o mandato de conselheiro titular **Docente - Günther Cristiano Butzen** considerando concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1690/2018, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:20)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005408/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1973**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **0f1227ec43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**



PORTARIA Nº 1974 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº **23348.004461/2018-63**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo RELACIONADOS para atuarem como fiscais técnicos do contrato nº 127/2018:

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Roberto Maurina - SIAPE: 1837682

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Jônatas Venancio Teixeira - SIAPE: 1065453

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Jackson Alessandro Stuhler - SIAPE: 2020201

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Frederico Andres Bazana - SIAPE 2639939

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Leandro Padilha Ribeiro - SIAPE 1660948

Contrato nº 127/2018 - IFC - Reitoria

Contratado: ACM SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Processo nº 23348.004461/2018-63

Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de um gerador móvel sobre chassis ou monobloco rebocável, com capacidade para atender uma demanda de 40kVA, Marca/Modelo: LAPLACE GLP-40, para o Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1690/2018, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:20)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.004461/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1974**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **debdabbe51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1975 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARINES DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1755330, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:23)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001095/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1975**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **e19d2b8af9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1976 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001094/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1757999, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:23)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001094/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1976, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: 17fdaedb5d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1977 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000856/2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1931320, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:23)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000856/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1977**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **9a9861fdc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1978 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23475.000848/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO KERSCHBAUMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1759216, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:23)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000848/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1978, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: **dfb1a3152f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1979 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001630/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NARACELIS POLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1758477, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001630/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1979**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **982fd1a776**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1980 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000616/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2320510, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000616/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1980**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **5713df2469**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1981 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000600/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1976862, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000600/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1981**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **50a090647b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1982 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.004648/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1757038, Classe DIV, Nível 1, para a a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004648/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1982**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **f6f303d646**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1983 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000604/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2322451, Classe DI, Nível 1, para a **Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.690, de 15/08/2018
DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 14/09/2018 11:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000604/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1983**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **165f8fbeat**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1984 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001563/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2246728, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de **28/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Legislação - Aposentadoria e Pensão, com carga horária de 32 horas; Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino - CNDP, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 96 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 1.690, de 15/08/2018

DOU de 17/08/2018

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001563/2018-88

18/09/2018

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=208401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1984**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **eabd0cdaad**



PORTARIA Nº 1985 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4360 2018 - CGPCAP/REI e Processo nº 23348.006065/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, Matrícula SIAPE 2873684, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do Cargo de Direção da COORDENAÇÃO-GERAL DE INGRESSO, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense, no período de 17 a 21/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006065/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1985**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **4795e3334b**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE****PORTARIA Nº 1986 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág.19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006019/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Avançado* Abelardo Luz, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 229 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
EMERSON LUIZ LAPOLLI	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Física	DI 01	0953101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006019/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1986**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **c018973056**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**



PORTARIA Nº 1987 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006018/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus São Bento do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CIBELLE CRISTINA PREUSSLER	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	0945013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006018/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1987**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **30796fd08b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1988 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006119/2018-06

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005971/2018-58

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **POLIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2381546, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **30/09/2018**, tendo apresentado o curso de Artes Gráficas, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1988**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **5014a85a51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1989 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006001/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO MAURINA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1837692, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de **05/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão de Materiais, com carga horária de 32 horas; Ética e Administração Pública - Turma 2, com carga horária de 40 horas; O Poder Legislativo Municipal no Brasil - Turma 2, com carga horária de 20 horas; Ouvidoria no Ambiente Legislativo Municipal - Turma 2, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 127 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006001/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1989**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **b21e20e642**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1990 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000789/2018-78:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JEFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2424505.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000789/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1990**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **9a85b252c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1991 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006122/2018-11

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005928/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1081507, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 03/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2018), com carga horária de 40 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão em Ouvidoria (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Turma MAR/2018), com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1991, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: 59d7b03caa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1992 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006121/2018-77

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005924/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSÉ LUIS MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2243580, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1992**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **ff90ed2d39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1993 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005360/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, ocupante do cargo de Economista, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2379422, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005360/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1993**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **a688900e4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1994 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006120/2018-22

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005927/2018-48:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2376825, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **17/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, com carga horária de 20 horas; V Curso de Clínica Psiquiátrica, com carga horária de 92 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 203 horas.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1994**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **e4602b8531**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 1995 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006118/2018-53

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005926/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médica, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1523762, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **23/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Malária na Atenção Básica à Saúde, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 171 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1995**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **583bdf8126**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIAS nº

1996/2018

1997/2018

1998/2018

1999/2018

2000/2018

Cancelada por motivo: DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2001 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005924/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSE LUIS MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2243580, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **02 para 03**, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005924/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2001**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **e11ea115ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2002 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005375/2018-78

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **POLIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2381546, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005375/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2002**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **eaadee562a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2003 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006144/2018-81

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005374/2018-23:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3248491, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2003**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **598b72b701**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2004 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005371/2018-90:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médica, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1523762, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **23/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005371/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2004**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **e746104683**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2005 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005370/2018-45

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIS CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1081507, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **28/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005370/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2005**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **45756c36b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2006 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005358/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2376825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005358/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2006**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **e691c56208**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2007 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006140/2018-01

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001919/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2245262, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **17/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2007**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **a6afc2a965**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2008 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.001101/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PATRICIA ROSA TRAPLE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2242694, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **02 para 03**, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:24)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001101/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2008**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **666c98df5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2009 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000790/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JEFERSON FERNANDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2424505 a partir de 05/09/2018. Dependentes: BENÍCIO ALEXANDRE DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 14:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000790/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2009, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: 927618e7c2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2010 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001790/2018-73

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) OTAVIO DOS ANJOS LEAL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 3061959, a partir de 04/09/2018. Dependentes: ISABEL PIAZ LEAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001790/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2010, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: 1c3c9aac1d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2011 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000588/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **FABIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2322248, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2018**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000588/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2011**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **2160023cab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2012 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000602/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2322330, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2018**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000602/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2012**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **a86ef12d47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2013 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000589/2018-15

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NAGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2321903, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **07/07/2018**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000589/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2013**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **9b863608f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2014 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000605/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2321886, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **08/07/2018**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000605/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2014**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **9fae19a0f3**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA nº 2015/2018

Cancelada por motivo: DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2016 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005928/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1081507, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 03/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2018), com carga horária de 40 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão em Ouvidoria (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Turma MAR/2018), com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005928/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2016, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: d2f1208bfc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2017 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005926/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médica, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1523762, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **23/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Malária na Atenção Básica à Saúde, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 171 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005926/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2017, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: **08a1c3ad9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2018 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº23348.006047/2018-99:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, ocupante do cargo de Economista, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2379422, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o nível II, a partir de 27/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2017 - Ciclo de Gestão de Investimento Público, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2017 - Elaboração de Plano de Dados Abertos, com carga horária de 20 horas; Doutrina Política: Novas Esquerdas - Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Doutrina Política: Liberalismo - Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Turma 01/2017 - Estatística, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2017 - Federalismo Fiscal no Brasil, com carga horária de 25 horas; Turma 2/2017 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 horas; Filosofia da Educação, com carga horária de 40 horas; Tesouro Direto Intermediário, com carga horária de 25 horas; Tópicos Avançados do Tesouro Direto, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006047/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2018**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **a45bf5bd5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2019 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001572/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Diploma de Graduação em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001572/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2019**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **46b4a35058**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2020 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.001652/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA AMBROSIO TESTA**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1786615, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação II para o Nível III, a partir de **01/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede de Educação Profissional e Tecnológica - Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.001652/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2020**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **e126f19434**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2021 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005363/2018-43:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2242191, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **31/07/2018**, tendo apresentado os cursos de: "Dimensionamento de Ligações Metálicas" e "A Concepção Estrutural e a Arquitetura" (a distância), com carga horária de 32 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas; Formação Inicial e Continuada em AutoCAD 2D, com carga horária de 48 horas; Gestão de Contratos, com a carga horária de 22 horas e o aproveitamento do saldo de 28 horas do curso anteriormente apresentado de Assistente Administrativo, com carga horária de 148 horas, totalizando a carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005363/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2021**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **68be63c0c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2022 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005925/2018-59:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSE LUIS MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2243580, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 14/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 1, com carga horária de 40 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (Turma JUL/2018), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005925/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2022, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: 575cc213d5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2023 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005971/2018-58

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **POLIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2381546, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 30/09/2018, tendo apresentado o curso de Artes Gráficas, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005971/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2023**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **3394e17076**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2024 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005927/2018-48:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2376825, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **17/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, com carga horária de 20 horas; V Curso de Clínica Psiquiátrica, com carga horária de 92 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 203 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005927/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2024**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **0a3d0c4b8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2025 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005546/2018-69:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCELIA FEDRIGO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376849, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 20/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão de Risco nas Contratações Públicas - IN 05/2017, com carga horária de 08 horas; SICAF - Base Teórica Legal, com carga horária de 08 horas; Regime Diferenciado de Contratação - RDC, com carga horária de 16 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2017 - Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 24 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - Turma 01A, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAR/2018), com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 32 horas; Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 280 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005546/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2025**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **09ba7090e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2026 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000607/2018-69

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2323474, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000607/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2026, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2018 e o código de verificação: **d4d158b4a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2027 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23821.000606/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2323385, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **13/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000606/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2027**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **1bca5d4be9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2028 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018 de 15/08/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 17/08/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.005555/2018-50:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LOANA DE MOURA FURLAN**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376882, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 17/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão de Fiscalização de Contratos IN5, com carga horária de 21 horas; Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Turma Piloto - Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 142 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005555/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2028**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **422d3b8a9d**



PORTARIA Nº 2029 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4284 / 2018 - CPP/REITOR:

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula siape nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 10 a 19/09/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 05 a 14/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

19d28be693



PORTARIA Nº 2030 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4284 / 2018 - CPP/REITOR:

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula siape nº 1677525, Pró-Reitora de Ensino, em exercício na Reitoria, no período de 24/09/2018 a 23/10/2018.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 08/10/2018 a 06/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2030, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/09/2018 e o código de verificação: 1270ff011d



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA nº 2031/2018

Cancelada por motivo: DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2032 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.000648/2016-77:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA** ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape Nº 2251240, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 01/10/2015 a 01/10/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000648/2016-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2032**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **6ea69320ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2033 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23349.001566/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **REGIANE KONOPKA**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1885356, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 28/08/2018, tendo apresentado os cursos de: tendo apresentado os cursos de: Contabilidade Geral p/ TRE-PR (Analista Judiciário - Área Contabilidade), com carga horária de 80 horas; Administração Financeira e Orçamentária p/TRE-PR (Analista Judiciário - Área Contabilidade), com carga horária de 65 horas; Auditoria no Setor Público p/TRE-PR (Analista Judiciário - Área Contabilidade), com carga horária de 33 horas; Contabilidade Pública p/ TRE-PR (Analista Judiciário - Área Contabilidade), com carga horária de 63 horas; e o aproveitamento do saldo de 21 horas do curso anteriormente apresentado de Planejamento Estratégico, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 262 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001566/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2033**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **e60fc95c67**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA nº 2034/2018

Cancelada por motivo: DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2035 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23349.001826/2018-98**;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 1882719, para Realização de Programa de Pós Doutorado em Sociologia e Antropologia, junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 01/10/2018 a 30/09/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001826/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2035**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **d8d2405500**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2036 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23348.001495/2018-04**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Incentivo à Qualificação**, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **MARCELO BRADACZ LOPES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1754373, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **26/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001495/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2036**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **e811214ae2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2037 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000925/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1283625, a partir de 12/09/2018. Dependentes: **VICENZO BITTENCOURT MASSARO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000925/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2037**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **f63c5afbd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2038 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005367/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2376922, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005367/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2038**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **3e8aff5c38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2039 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005486/2018-84;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3248491, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III**, a partir de **10/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Assistente Administrativo, com carga horária de 35 horas; Direito Constitucional, com carga horária de 60 horas; Nova Ortografia da Língua Portuguesa, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 05 horas do curso anteriormente apresentado de Inglês Básico, com carga horária de 50 horas, totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005486/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2039**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **af51b43c26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2040 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000962/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA HECKLER**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2247443, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III**, a partir de **01/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Clínica Médica e Reprodução de Equinos, com carga horária de 80 horas; Ultrassonografia na Reprodução Bovina, com carga horária de 22 horas; Inglês, com carga horária de 110 horas; Produção de Ovinos de Corte, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 40 horas do curso anteriormente apresentado de Fisiologia e Defesa Sanitária Animal, com carga horária de 160 horas; totalizando a carga horária de 332 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000962/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2040**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **b918a8bb28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2041 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005508/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2873684, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de **16/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Controles na Administração, com carga horária de 40 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Cultura e Educação, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 181 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005508/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2041**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação:

b60459356f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2042 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001102/2018-85;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PATRICIA ROSA TRAPLE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluna, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2242694, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de **10/09/2018**, tendo apresentado o curso de Didática, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001102/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2042**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **2de4686be2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2043 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004748/2018-93, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5048 / 2018 - DIDES/IFC (11.01.18.09)**;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.500 de 24 de Julho de 2018 que constitui a Comissão Responsável pela elaboração do PDI, alterada pela Portaria nº 1.749 de 20 de Agosto de 2018;

EXCLUIR:

Campus São Bento do Sul:

Aline Buss Cardoso

INCLUIR:

Campus São Bento do Sul:

Felipe Pereira Canever;

Alessandro Iavorski;

GABINETE:

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva

PROEN:

Reginaldo Leandro Plácido

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais integrantes da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004748/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2043**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação:
78aa49bc1a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2044 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no processo 23348.006006/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sistematização do Projeto Pedagógico Institucional do IFC/2019-2023.

Objetivo: Sistematizar as contribuições dos campi quanto às concepções e os fundamentos filosófico-científico-político que balizam o trabalho educacional do IFC junto ao Projeto Pedagógico Institucional.

Coordenação Compartilhada:

Josefa Surek de Souza, SIAPE 1677525, Reitoria (Pró-Reitoria de Ensino)

Cladecir Alberto Schenkel, SIAPE 2095330, Reitoria (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

Fernando José Garbuio, SIAPE 1760873, Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão)

Membros:

Nome: Bernadete Machado Serpe

SIAPE: 2333130

Campus de lotação: Blumenau

Nome: Charles Immianovsky

SIAPE: 2101705

Campus de lotação: Luzerna

Nome: Claudia Fatima Kuiawinski

SIAPE: 2257607

Campus de lotação: Videira

Nome: Éliton Pires

SIAPE: 1456271

Campus de lotação: Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão)

Nome: Francisleia Giacobbo dos Santos

SIAPE: 2336610

Campus de lotação: Rio do Sul

Nome: Idorlene da Silva Hoepers

SIAPE: 2773007

Campus de lotação: Camboriú

Nome: Inês Soares Nunes Poggio

SIAPE: 1569119

Campus de lotação: Blumenau

Nome: Iris Weiduschat

SIAPE: 2103577

Campus de exercício: Reitoria (Pró-Reitoria de Ensino)

Nome: Jamile Delagnelo Fagundes da Silva

SIAPE: 1811291

Campus de exercício: Reitoria (Gabinete)

Nome: Liamara Teresinha Fornari

SIAPE: 1564504

Campus de lotação: Concórdia

Nome: Marilandes Mol Ribeiro de Melo

SIAPE: 1715961

Campus de lotação: Araquari

Nome: Michel Goulart da Silva

SIAPE: 1868273

Campus de lotação: Reitoria (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

Nome: Nagila Cristina Hinckel

SIAPE: 2321903

Campus de lotação: São Bento do Sul

Nome: Reginaldo Leandro Placido

SIAPE: 2278161

Campus de exercício: Reitoria (Pró-Reitoria de Ensino)

Nome: Simão Alberto

SIAPE: 2302970

Campus de lotação: Araquari

Art. 2º - O prazo para conclusão é 30/11/2018, com carga horária de 20 horas para todo o período de vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 13:44)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006006/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2044**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **d64006479a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2045 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta na SOLICITAÇÃO Nº 524/2018 - PROEX/REIT, do PROCESSO Nº 23348.004047/2018-54;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Portaria nº 1257 de 02 de Julho de 2018, que designa comissão responsável pela organização e execução da Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI) e IFCultura, alterada pela Portaria nº 1361 de 12 de Julho de 2018

EXCLUIR:

1. Luana Santos de Lima das seguintes subcomissões: Recepção, Credenciamento e Visitação, Cerimonial e Protocolo e IFCultura.
2. Tiago Andrade Chimenez da subcomissão de Avaliação.
3. Rosana da Silva Cuba da subcomissão de Avaliação.

INCLUIR:

1. Hernandez Vivan Eichenberger (SIAPE: 2102754) nas subcomissões: Avaliação e Programação e Operacionalização.
2. Juliana Ben Brizola da Silva (SIAPE: 3063096) na subcomissão do IFCultura.
3. Carolina Fontoura Cartana (SIAPE: 1886167) de Acessibilidade (ela já é membro da comissão).
4. Ana Paula Crizel (SIAPE: 3006432) como Coordenadora da Subcomissão do IFCultura (ela já é membro da comissão).

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 13:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004047/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2045**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **4f07475f3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2046 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000689/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1084415, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **05/07/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 13:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000689/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2046**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **f513773e55**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2047 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001126/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GEOVANA GARCIA TERRA**, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1756708, por **30 (trinta)** dias, no período de **08/10/2018 à 06/11/2018**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2010 à 31/01/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 13:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001126/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2047**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **bbeb9368bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2048 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001698/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2084166, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de **10/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico-administrativos em Educação IFC, com carga horária de 60 horas; Treinamento de Brigada de Incêndio - Campus Araquari, com carga horária de 20 horas; Direito Constitucional p/IBAMA - 2017, com carga horária de 69 horas; Gestão de Materiais, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 181 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 13:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001698/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2048**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **ffd1212361**



PORTARIA Nº 2049 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5235 / 2018 - DGP/REITOR:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para constituírem Comissão para a verificação dos valores praticados para o transporte: Cidade de Abelardo Luz- *Campus* Avançado de Abelardo Luz, com o intuito de verificação dos valores praticados para o Auxílio Transporte do IFC, conforme segue:

INCLUIR:

BRUNO DUTRA VIEIRA, como Representante da Reitoria;

MARIZA MARQUIORO TURCATTO, como Representante do *Campus* Concórdia;

MÁRCIO ALEXANDRE LOPES, como Representante do *Campus* Concórdia;

Art. 2º - Prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2018 11:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2049**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2018** e o código de verificação: **719e20fe74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2050 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004089/2018-95 e SOLICITAÇÃO Nº 737/2018 - CORREG/REI;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F. IFC/REITORIA Nº 315/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018, que designa os servidores para Grupo de Trabalho que visa ao estudo e proposição de gratificação aos servidores que participam como membros de processos administrativos disciplinares;

INCLUIR:

Adailton Borges de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1035292, CPF: 713.659.156-20, Cargo: Assistente em Administração;

Alexey Gerkman Kil, Matrícula SIAPE: 1579136, CPF: 049.540.076-90, Cargo: Administrador;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Prorrogar por mais 90(noventa) dias a partir de 29/09/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2018 11:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004089/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2050, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/09/2018 e o código de verificação: 33151fb54f



PORTARIA Nº 2051 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001860/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELDER ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2171483, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 06/08/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos - ESAF, com carga horária de 24 horas; Arduíno: Crie seus Protótipos - UNOESC, com carga horária de 60 horas; Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN04/14, com carga horária de 20 horas; PHP - IPED, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 61 horas do curso anteriormente apresentado de Linux, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 245 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2018 11:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001860/2018-11

seu número: **2051**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2018** e o código de verificação:
9e69114c7f



PORTARIA Nº 2052 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006093/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por até 15/10/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos para comporem o Grupo de trabalho (GT), para Construção da Política Institucional da Internacionalização do IFC, designada pela Portaria F. IFC/REITORIA Nº 492 de 16/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2018 11:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006093/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2052, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/09/2018 e o código de verificação: ef2aaa2b37



PORTARIA Nº 2053 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006115/2018-10:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F/IFC nº 3.400 de 17/11/2017, que designa os servidores a comporem a Comissão Permanente de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

EXCLUIR O MEMBRO:

PATRICK DE SOUZA GIRELLI, matrícula 2795975, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, membro representante dos Servidores Docentes.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros e disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2018 11:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006115/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2053**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2018** e o código de verificação: **98dedf2d03**



PORTARIA Nº 2054 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006114/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F./ IFC nº 3.401/2017 de 17/11/2017, que designa os servidores a Comporem a Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC):

ALTERAR:

GERALDO MUZEKA, matrícula 2386191, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, membro representante dos Servidores Técnicos Administrativos, como **TITULAR**;

EXCLUIR O MEMBRO:

GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, membro representante dos Docentes:

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros e disposições;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2018 11:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2054**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2018** e o código de verificação: **eed23bbf42**



PORTARIA Nº 2055 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005611/2018-56:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 1802 de 24/08/2018, que designa os servidores que constituem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Inglês de Qualificação Profissional do CLIFC;

EXCLUIR:

EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE no.1982437, como presidente da comissão e representante docente;

MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE no.1169885, como representante docente;

INCLUIR:

MARIA PAULA SEIBEL BROCK, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE no. 1073708, como representante docente e presidente da comissão;

ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE no. 1818946, como representante docente;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros e disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005611/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2055**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2018** e o código de verificação: **533976a776**



PORTARIA Nº 2056 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002276/2016-72::

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.001 de 22/08/2016 retificada em 18/09/2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor/Coordenação Geral de Curso da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 475/2018 de 11/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS - Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Juliano Vilmar dos Santos Cargo: Técnico em Assuntos Educação - Coordenador-Geral de Cursos Matrícula SIAPE nº 2138836	Segunda-feira	Das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
Caroline Resende Zago Cargo: Pedagoga Matrícula SIAPE nº 2134820	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min

	Quarta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira	-
	Sexta-feira	-

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Betina Andriani Felipe Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº 2021284	Segunda-feira	Das 8h30min às 14h30min
	Terça-feira	Das 8h30min às 14h30min
	Quarta-feira	Das 8h30min às 14h30min
	Quinta-feira	Das 8h30min às 14h30min
	Sexta-feira	Das 8h00min às 14h00min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE****
Manuir Schons Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1786724	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 7h30min às 13h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Josiele Heide Azevedo Cargo: Pedagoga Matrícula SIAPE nº 1868269	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Viviane de Mello Granzotto Cargo: Técnica em Secretariado Matrícula SIAPE nº 1374299	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira	Das 7h30min às 13h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Letícia Beatriz Folster Cargo: Diagramadora Matrícula SIAPE nº 2402484	Segunda-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Jornada de trabalho adequada, conforme Edital nº 114/2018.

**** Servidor em licença capacitação, conforme Portaria nº 1308/2018 - PORT/REIT (a partir de 10/09/2018).

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:58)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002276/2016-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2056**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2018** e o código de verificação:
1d77f6e64a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2057 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5283 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 3.402/2017 de 17/11/2017, modificada pela Portaria 140/2018 05/02/2018 que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

EXCLUIR:

ANA JULIAN FACCIO, matrícula 2168263, Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus* Concórdia, membro representante dos Técnicos Administrativos.

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006113/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2057**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação: **97738f0986**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2058 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5284 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 3.403/2017 de 17/11/2017, que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de **Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Humano e Social** do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

EXCLUIR:

ALINE TEREZINHA ANTUNES PAIVA DE SÁ, membro representante dos Discentes.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, matrícula 53078, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, membro representante dos Docentes, como suplente.

INCLUIR:

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, matrícula 53078, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, membro representante dos Docentes, como titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006111/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2058**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação:

39941c4708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2059 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5279 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3.304/2017 de 17/11/2017, modificada pela Portaria 3.797/2017 de 12/12/2017, que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC):

EXCLUIR:

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2124788, lotado na Reitoria.

PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 1248656, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, membro representante dos Docentes.

VILMAR FRARAO JUNIOR, matrícula 1754746, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos Administrativos, como suplente.

INCLUIR:

PATRICK DE SOUZA GIRELLI, membro representante dos Docentes.

AUGUSTO ENEAS UPNMOOR, membro representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006110/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2059**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação: **35d2667b9a**



PORTARIA Nº 2060 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23474.000876/2018-12**;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **TIAGO PEDRUZZI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Ibirama, matrícula SIAPE nº 2278800, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de **07/10/2018 a 15/10/2018**, com finalidade de participar do I Congresso Internacional de Estudos Comparados entre Brasil e Argentina: Arte, História e Literatura, na Universidad de Buenos Aires, além da apresentação do trabalho intitulado "Comarca Pampeana y traducción de Martín Fierro", na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000876/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2060**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação: **f9306b2c83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2061 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **23348.004919/2018-84**;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F. IFC/REITORIA nº 226/2018, de 01/03/2018, que designa ao Grupo de Trabalho responsável pelos estudos e ações sobre permanência e êxito dos estudantes no IFC, conforme segue:

EXCLUIR:

- **NAZARÉ NUNES BARBOSA CESA**, Docente no *Campus* Avançado Abelardo Luz, SIAPE nº 3006966;
- **SIMONE ELISA MAI**, Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus* Araquari, SIAPE nº 3006953.

INCLUIR:

- **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, Docente no *Campus* Avançado Abelardo Luz, SIAPE nº 1487773.
- **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus* Avançado Abelardo Luz, SIAPE nº 3061742.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004919/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2061**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação: **f7a1b63640**



PORTARIA Nº 2062 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000942/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **MICHELE SAVARIS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2254221, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de **07/10/2018** a **15/10/2018**, com a finalidade de participar do I Congresso Internacional de Estudos Comparados entre Brasil e Argentina: Arte, História e Literatura, na Universidad de Buenos Aires, além da apresentação do trabalho intitulado “Cortázar en Brasil: primeras apariciones”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000942/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2062**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação: **fe186d5564**



PORTARIA Nº 2063 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no **Processo nº 23348.000744/2016-74**;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DAIANE FAVARETTO MUZEKA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2268923, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 30/12/2015 a 18/01/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000744/2016-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2063**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2018** e o código de verificação: **a665a81229**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2064 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5385/ 2018 - CPP/REITOR e processo nº 23348.004495/2018-58:

Resolve:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula siape nº 1763038, ocupante do cargo de Professor EBTT/Direção Geral, lotada no *Campus* Videira, no período de 29/08/2018 a 11/09/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 16 a 29/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2018 13:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2064**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2018** e o código de verificação: **5f299383f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2065 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº **23514.000734/2018-31**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **MARIANA SANTOS DE RESENES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Brusque, Matrícula SIAPE nº 2336630, a partir de 18/06/2018. Dependentes: **MATEUS RESENES EING**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2018 16:37)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000734/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2065**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2018** e o código de verificação: **1fa4d38989**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2066 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando a **Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018** e a **Nota Técnica nº 19663/2018-MP**;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER temporariamente os efeitos da Portaria Normativa nº 006/2016, de 04 de julho de 2016, suspendendo assim a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Atendendo o pedido do Colégio de Dirigentes do IFC - CODIR, apresentado em reunião de 18/09/2018, **MANTER**, cautelarmente, a flexibilização da jornada dos servidores alocados nos serviços de atendimento aos alunos adolescentes na Biblioteca (balcão), CGAE/SISAE e Secretarias Acadêmicas (atendimento e supervisão de adolescentes), que não sejam serviços especializados por estes, desde já, não serem flexibilizáveis nos termos da IN nº 2, de 12/09/2018.

Art. 3º - ESTABELEECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os diretores-gerais dos *campi* encaminhem ao Gabinete da Reitoria mediante formulário específico as justificativas para permanência dos serviços de atendimento de “balcão” nas Bibliotecas, Secretarias Acadêmicas e CGAE/SISAE - serviços de atendimento e supervisão à adolescentes em regime de flexibilização da jornada de trabalho comprovando o interesse público e a conformidade com os artigos 17 e 18 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 e item 47 da Nota Técnica nº 19663/2018-MP como medida cautelar temporária para garantia de não interrupção desses serviços.

Art. 4º - CONVOCAR a Comissão Consultiva Central instituída pela Portaria nº 2.738/2016 de 25 de julho de 2016 para no prazo de 30 dias revisar e atualizar a Portaria Normativa nº 006/2016 em concordância com a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 e Nota Técnica nº 19663/2018-MP.

Art. 5º - ESTABELEECER prazo de 60 dias para a Comissão Consultiva Central instituída pela Portaria nº nº 2.738/2016 de 25 de julho de 2016 reavaliar as solicitações de jornada flexibilizada de trabalho para os serviços não previstos no parágrafo único do artigo 18 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor em **24/09/2018**.

(Assinado digitalmente em 20/09/2018 17:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001111/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2066**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2018** e o código de verificação: **73ee0cc5f1**



PORTARIA Nº 2067 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002302/2018-75:

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, com lotação no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 1551251, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 30/12/2018 a 15/02/2019, com a finalidade de participar de estágio pós-doutoral em Ensino de Ciências e Matemática, junto à Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha, Espanha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002302/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2067, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/09/2018 e o código de verificação: 89febd7f35



PORTARIA Nº 2068 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Setembro de 2018

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **ADAILTON BORGES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; **ALEXEY GERKMAN KIL**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e **ALEXANDRE WALMOTT BORGES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547606; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2573, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 06/09/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria IFC/REITORIA Nº 1497, de 24/07/2018, publicada no D.O.U. de 25/07/2018, referentes ao **Processo nº 23348.005599/2017-07**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004825/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2068**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2018** e o código de verificação: **8c9bbc7244**



PORTARIA Nº 2069 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006146/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Capacitação** ao(à) servidor(a) **VILMAR FRARAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1754746 por **30 (trinta) dias**, no período de **24/09/2018 a 23/10/2018**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 21/09/2018 18:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006146/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2069**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2018** e o código de verificação: **81c9c9cb99**



PORTARIA Nº 2070 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, a atribuição de responder, diretamente, por intermédio do sistema eletrônico do Ministério Público do Trabalho, às informações relacionadas à Pró-Reitoria referida, inclusive no diz respeito às Diretorias e Setores a ela vinculadas, podendo, por fim, encaminhar os subsídios e documentos eventualmente requisitados pelo órgão ministerial, atendendo a notificação nº 4346/2018, relativa ao processo: IC 000198.2018.12.005/6.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2018 18:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006222/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2070**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2018** e o código de verificação: **8486780215**



PORTARIA Nº 2071 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000407/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) EDUARDO ZAMPIERI DALPOSSO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado (a) no *Campus Rio do Sul*, matrícula SIAPE nº 3008811, no período de 30/07/2018 a 12/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000407/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2071, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2018 e o código de verificação: 48374bfbed



PORTARIA Nº 2072 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.000421/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, da servidora **ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2336009, Classe DI, Nível 1, designada através da Portaria nº 150/2018 para a Função Gratificada de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, Código FG-004, com efeitos igualmente a partir de **24/04/2018**, com fundamento no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000421/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2072**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **f4393c4bf9**



PORTARIA Nº 2073 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.000423/2018-52:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, da servidora **TATIANE ESTACIO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Avançado Sombrio*, Matrícula nº 2333427, Classe DI, Nível 1, designada através da Portaria nº 152/2018 para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, Código FG-004, com efeitos igualmente a partir de **24/04/2018**, com fundamento no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000423/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2073**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **e62caa007b**



PORTARIA Nº 2074 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000422/2018-48 :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1646542, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000422/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2074**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **996ae5d715**



PORTARIA Nº 2075 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000333/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Lucas de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - lotado no *Campus Rio do Sul*, matrícula SIAPE Nº 2387448, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 26/02/2018, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23353.000333/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2075, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2018 e o código de verificação: eb37b6cc9c



PORTARIA Nº 2076 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23514.000733/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **MARIANA SANTOS DE RESENES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Brusque*, Matrícula SIAPE nº 2336630.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000733/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2076**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **55468ca755**



PORTARIA Nº 2077 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23514.000715/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELA KOSTER, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no *Campus Brusque*, Matrícula nº 1213978, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, para 14, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000715/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2077, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2018 e o código de verificação: 7838da6357



PORTARIA Nº 2078 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000309/2018-62:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Camboriú*, Matrícula nº 1445626, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 28/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Ciências da Linguagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000309/2018-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2078**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **eb3826ddf1**



PORTARIA Nº 2079 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23475.000820/2018-58:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MAURO ANDRE PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Luzerna*, Matrícula nº 1759768, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000820/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2079**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação:

4d68d7e504



PORTARIA Nº 2080 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.002142/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSIAS REIS LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Fraiburgo*, Matrícula nº 1878471, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002142/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2080**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação:

7035519285



PORTARIA Nº 2081 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23473.000951/2018-55:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DAMIAN LARSEN BOGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Blumenau*, Matrícula nº 2336033, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **19/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000951/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2081**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **ab06273d45**



PORTARIA Nº 2082 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23473.000947/2018-97:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **INGE RENATE FROSE SUHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Blumenau*, Matrícula nº 2333140, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **06/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000947/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2082**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação:

d98c4b421d



PORTARIA Nº 2083 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23473.000947/2018-97 e DESPACHO Nº 4481/ 2018 - PROAD/IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela Padronização do recebimento das Notas Fiscais e demais documentos correlatos, do Instituto Federal Catarinense - IFC:

Lucelia Fedrigo, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2376849 - Reitoria (Presidente);

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102 - Reitoria;

Michelli Shessarenko, Assistente em Administração, SIAPE 1773191 - Campus Camboriú;

Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2382376, Campus Luzerna;

Luana de Araújo Huff, Assistente em Administração, SIAPE 2866793, Campus Videira;

Larissa Merlo Morales, Auxiliar em Administração, SIAPE 3007531, Campus São Bento do Sul.

Art. 2º- Prazo de conclusão: 60(sessenta) dias corridos a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2083**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2018** e o código de verificação: **46e6a5921f**



PORTARIA Nº 2084 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23475.000496/2015-25:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JULIANO SIQUEIRA HILGUERA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área Mecânica, Matrícula siape 2245028, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 13/08/2015 a 13/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2018 16:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000496/2015-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2084, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2018 e o código de verificação:

0a01a8b140



PORTARIA Nº 2085 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 5328/2018 - CGCONT/REI - Processo nº 23348.006206/2017-74:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.802 de 13/12/2017, que designa os servidores para atuarem como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 114/2017, Contratado: CLARO S.A., Processo nº 23348.006206/2017-26, Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Telefônico Comutado -STFC, conforme segue:

INCLUIR:

DANIELA THOMAS RAUBER - Matrícula SIAPE: nº1977720, CPF Nº 022.665.880-52 , COMO FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA;

EXCLUIR:

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, Matrícula SIAPE 2124788, CPF Nº 066.769.619-97, COMO FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2018 14:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006206/2017-74

seu número: **2085**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2018** e o código de verificação:
fc17b44ac1



PORTARIA Nº 2086 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº5453/2018 - CPP/REITOR Processo nº 23348.004494/2018-11:

Resolve:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula siape Nº 2379422, ocupante do cargo de Economista, lotado(a) na Reitoria, no período de 21 a 23/09/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 22 a 25/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2018 14:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2086, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/09/2018 e o código de verificação: a1b93e79ff



PORTARIA Nº 2087 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 5462/2018 - CPP/REITOR, Processo nº 23348.004494/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula siape nº 1930478, cargo de Professor EBTT, em exercício na Reitoria, no período de 26/09/2018 a 07/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 03 a 14/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2018 14:41)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2087, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/09/2018 e o código de verificação: ae3710ca5b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2088 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.006232/2018-83:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Eventos e Cerimonial com o objetivo de normatizar a organização de eventos e formatura no IFC, do Instituto Federal Catarinense - IFC:

GABRIELA MEIRA MAIA SIAPE 1190221 - lotado(a) na Reitoria (Presidente);

RAQUEL RYBANDT, SIAPE 2164316 -lotado(a) *Campus* Araquari;

GABRIEL DA SILVA PACHECO , SIAPE 1890746, lotado(a) *Campus* Araquari;

FABIANO ENDRES, SIAPE 1085122, lotado(a) *Campus* Camboriú;

JÉSSICA MOTTA, SIAPE 1757282, lotado(a) *Campus* Camboriú;

GEOVANA ANTUNES, SIAPE 1788951, lotado(a) *Campus* Luzerna;

EVELINE CAMILLO, SIAPE 1847141, lotado(a) *Campus* Luzerna;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, SIAPE 1488208, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º- Prazo de conclusão: julho de 2019 a contar da data desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006232/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2088**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2018** e o código de verificação:
029837129a



PORTARIA Nº 2090 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000046/2016-20:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula siape 2267892, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú referente ao período de 11/12/2015 a 11/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000046/2016-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2090, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/09/2018 e o código de verificação: dd3ea716dc



PORTARIA Nº 2091 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23475.000497/2015-70:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula siape 2245262, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 17/08/2015 a 22/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000497/2015-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2091, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/09/2018 e o código de verificação: a77270bd25



PORTARIA Nº 2092 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001156.2017-80:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **NAJIN MARCELINO LIMA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2265529 para Realização de Programa de Pós-graduação -nível Doutorado em Linguística, junto à Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, no período de **16/02/2019 a 16/08/2019**, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001156/2017-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2092**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2018** e o código de verificação: **4f8e128844**



PORTARIA Nº 2093 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo: 23514.000746/2018-66

Resolve:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2018, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, código de vaga nº 961511, ocupado por THIAGO RAFAEL BONALDO, matrícula SIAPE nº 2156721, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Brusque, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000746/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2093, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/09/2018 e o código de verificação: 62036e1870



PORTARIA Nº 2094 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.005439/2018-31:

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) responsável por discutir a respeito da temática "Inclusão e Diversidade", devendo cumprir em média 2 (duas) horas semanais de dedicação para esta finalidade.

§1º Representantes dos *campi*:

Fábio Castanheira, Docente no *Campus* Camboriú, SIAPE nº 1017625, como Coordenador;

Carolina Fontoura Cartana, Técnica em Assuntos Educacionais na Reitoria, SIAPE nº 1886167;

Gilian Evaristo França Silva, Docente no *Campus* Abelardo Luz, SIAPE nº 1577951;

Marluse Castro Maciel, Docente no *Campus* Abelardo Luz, SIAPE 1154262;

Carolina Beiro da Silveira, Psicóloga no *Campus* Araquari, SIAPE nº 2187125;

Judith Mara de Souza Almeida, Docente no *Campus* Araquari, SIAPE nº 2389146;

Sara Nunes, Docente no *Campus* Blumenau, SIAPE nº 1778902;

Eder Aparecido de Carvalho, Docente no *Campus* Brusque, SIAPE nº 1066751;

Maria Aparecida de Souza Ramos, Docente no *Campus* Camboriú, SIAPE nº 2263234;

Débora de Fátima Einhardt Jara, Docente no *Campus* Camboriú, SIAPE nº 1646542;

Silvia Regia Chaves de Freitas Simoes, Docente no *Campus* Camboriú, SIAPE nº 1445626;

Sílvia da Silva, Assistente de Laboratório no *Campus* Concórdia, SIAPE nº 2408318;

Adriela Maria Noronha, Docente no *Campus* Concórdia, SIAPE nº 2389152;

José Moacir de Lucca, Assistente em Administração no *Campus* Ibirama, SIAPE nº 1246611;

Kênia Barros de Almeida Lima, Psicóloga no *Campus* Luzerna, SIAPE nº 2176794;

Adriana Silvestre Quadros, Docente no *Campus* Rio do Sul, SIAPE nº 1490324;

Maicon Fontanive, Técnico em Agropecuária no *Campus* Rio do Sul, SIAPE 2379349;

Gerson Luis da Luz, Docente no *Campus* Santa Rosa do Sul, SIAPE nº 2346566;

Maria Flavia Soares Pinto Carvalho, Docente no *Campus* São Bento do Sul, SIAPE nº 2323533;

Joel Eyroff, Docente do *Campus* São Bento do Sul, SIAPE nº 1084415;

Ícaro Bittencourt, Docente no *Campus* São Francisco do Sul, SIAPE nº 1924862;

Vanessa Dias Espindola, Assistente Social no *campus* Sombrio, SIAPE nº 2135053;

§2º Representantes dos NAPNEs dos *campi*:

Luciana Monteiro do Nascimento, Docente no *Campus* Blumenau, SIAPE nº 1672871;

Edilson Pereira Brito, Docente no *Campus* Brusque, SIAPE 1396608;

Magali Dias de Souza, Docente no *Campus* Camboriú, SIAPE nº 2265320;

Camila Sita Küster, Pedagoga no *Campus* Ibirama, SIAPE nº 2163225;

Angella Aparecida Ferreira Velho de Mendonça, Tradutora e Intérprete de Libras no *Campus* Luzerna, SIAPE nº 2167033;

Marcelo Bradacz Lopes, Arquiteto e Urbanista na Reitoria e Coordenador do NAPNE/Reitoria, SIAPE nº 1754373;

Dominique Calixto Martins, Tradutora e Intérprete de Libras no *Campus* Rio do Sul, SIAPE nº 2926969;

Rosana Possamai Dela, Tradutora e Intérprete de Libras no *Campus* Santa Rosa do Sul, SIAPE nº 1056436;

Ana Cristina Quintanilha Schreiber, Docente no *Campus* Sombrio, SIAPE nº 2336009;

Eliana Terezinha Quartiero, Docente no *Campus* Videira, SIAPE nº 2311418.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos deste GT finaliza em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º A partir desta data, a Portaria nº 301/2018, de 23 de março de 2018, e suas alterações, deixam de produzir efeitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005439/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2094**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2018** e o código de verificação: **14b023c81c**



PORTARIA Nº 2095 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.001586/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) **NEIVA TERESINHA BADIN**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula nº 0393941, lotada no Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, a partir de **09/10/2018**, através da regra da aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, bem como art. 40, §19 da Constituição Federal, e nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41 . **Não** utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos para usufruir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001586/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2095**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2018** e o código de verificação: **1e1f4822cc**



PORTARIA Nº 2096 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.006289/2018-82:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Angela Maria Crotti da Rosa, Assistente em Administração no *Campus Videira*, SIAPE nº1879497, como CHEFE DE DELEGAÇÃO, para representar o Instituto Federal Catarinense, nos Jogos dos Institutos Federais- JIFs/2018, que serão realizados em Fortaleza(CE), de 16 a 21 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e expira automaticamente após o encerramento de todos os trabalhos relacionados aos Jogos dos Institutos Federais - JIFs/2018.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 17:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006289/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2096**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2018** e o código de verificação: **3838c0b9c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2097 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4558 / 2018 - CGPCAP/REI e Processo nº 23348.006283/2018-13:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a partir de **22/09/2018**, a servidora **DAIANA COLOMBO FIGUEREDO**, SIAPE 1140811, da função de coordenadora da Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do IFC - *Campus* Avançado Abelardo Luz, código FG4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006283/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2097**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2018** e o código de verificação: **ac11895045**



PORTARIA Nº 2098 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4556 - CGPCAP/REI e Processo nº 23348.006284/2018-50:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Renata Chichetti Machado, SIAPE 3061742, como Titular da Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do IFC - *Campus* Avançado Abelardo Luz, código FG4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006284/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2098**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2018** e o código de verificação: **81047f768d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2099 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001745/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao (à) servidor(a) **WILSON JOSE MORANDI FILHO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1642616, por 30 (trinta) dias, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 03/11/2009 a 02/11/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2018 15:03)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001745/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2099**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **5ffb109ce4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2100 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23351.002227/2018-42**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE CLAUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1132208, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **08/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002227/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2100**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **1849baec32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2101 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23473.000948/2018-31**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **BRUNA HELOISA RAIOL DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2333148, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **05/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000948/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2101**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **75f6c92f73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2102 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001173/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Elenita Maria Marchi Alves, ocupante do Cargo de auxiliar de limpeza, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1207936, por **60 (sessenta) dias**, no período de 15/10/2018 a 13/12/2018, referente ao período aquisitivo de 16/09/2011 a 15/09/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001173/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2102**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **e799f16dfd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2103 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002082/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANGELA LIDVINA SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 1828147, por 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002082/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2103, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/09/2018 e o código de verificação: 098487d266



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2104 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23352.002079/2018-56**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1763038, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de **18/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002079/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2104**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **995ed94a14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2105 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23351.002228/2018-97**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA FARIAS MILLEZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1989957, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002228/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2105**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **bfc5fc8440**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2106 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23351.002258/2018-01**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **EDUARDO NEGRI MUELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1988158, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002258/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2106**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **4d950a943f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2107 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002230/2018-66;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional** por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DIOGENES DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1756086, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de **09/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002230/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2107**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **6c03e1e116**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2108 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23821.000816/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 3007346, a partir de 18/09/2018. Dependentes: **NATHAN SENEM RIBAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000816/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2108**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **197005ec83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2109 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000815/2018-68;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 3007346.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000815/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2109**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **c647e69264**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2110 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no processo nº 23474.000751/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 3.842/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, que designa os membros para comporem o Conselho de Campus (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama, para o biênio 2017/2019:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

1º Suplente: Herbert da Silva Monteiro

2º Suplente: Rafael Andrade

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

1º Suplente: Kássia Maiza Niemyer

2º Suplente: Daniela Nitz Medeiros

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000751/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2110**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **fdf12e14cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2111 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001775/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1204835, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **13 para 14**, com efeitos financeiros a partir de **22/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001775/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2111**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **8ed780afa8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2112 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001797/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) a **JAQUELINE INES ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2380096, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **20/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001797/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2112**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **c9ee253ea8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2113 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo **23348.006212/2018-11**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional a partir de **24/09/2018**, ao(à) servidor(a) **DAIANE FAVARETTO MUZEKA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2268923, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 21:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006212/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2113**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **bc2b8240d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2114 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Setembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta DESPACHO Nº 5652 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de **REITOR SUBSTITUTO** do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, na data de 03 a 05/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/09/2018 15:49)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004100/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2114**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2018** e o código de verificação: **5e7729922e**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 2115/2018

Cancelada por motivo: Utilizada numeração “pág. de publicação do Diário Oficial”.

PORTARIAS nº
1996/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 41 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Setembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.843 de 03/09/2018, que se refere ao período de férias do(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula siape Nº 2018749 do Instituto Federal Catarinense,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] *Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula siape Nº 2018749 ocupante do cargo de Economista, [...].*”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] *Art. 1º -CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula siape Nº 2018749 ocupante do cargo de Assistente em Administração, [...].*”

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 05/09/2018 11:07)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 41, ano: 2018, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 04/09/2018 e o código de verificação: e0b3a83eb2



RETIFICAÇÃO Nº 42 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Setembro de 2018

Na portaria nº 1093 de 08 de junho de 2018, que concede adicional de insalubridade ao servidor ao servido(a) **ZÉLIO JOÃO BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Mecânica), matrícula SIAPE Nº2386229 referente ao processo nº

ONDE SE LÊ:

"[...]Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/03/2017. [...]."

LEIA-SE:

"[...] Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/05/2017. [...]."

(Assinado digitalmente em 11/09/2018 10:16)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000468/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2018** e o código de verificação: **ec7d65a377**



RETIFICAÇÃO Nº 43 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Setembro de 2018

Na portaria nº 1902 de 11/09/2018, que concede retribuição por titulação-RSC III ao servidor FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA, Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula siape 1703439

ONDE SE LÊ:

“[...]Art. 2º *Determinar efeitos retroativos a partir de 20/09/2018.*[...].”

LEIA-SE:

[...]Art. 2º *Determinar efeitos retroativos a partir de 12/09/2018.*[...].”

(Assinado digitalmente em 13/09/2018 09:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002448/2017-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 43, ano: 2018, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 13/09/2018 e o código de verificação: 17c3eaa226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 44 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006117/2018-17

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

Na Portaria F. nº 029 de 05/01/2018, do IFC publicado no Dou em 08/01/2018, pag 12 seq.2:

ONDE SE LÊ: [...] *Portaria nº 28, de 5 de janeiro de 2018* [...]."

LEIA-SE: [...] *Portaria nº 029, de 05 de janeiro de 2018* [...]."

ONDE SE LÊ: [...] *o que consta no Memorando nº 669/2017* [...]."

LEIA-SE: [...] *o que consta no Memorando nº 269/2017* [...]."

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **cb53a976bd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Retificação nº 45/2018

Cancelada por motivo: erro de texto de portaria.

PORTARIAS nº
1996/2018



RETIFICAÇÃO Nº 46 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

Na Portaria F. nº 029 de 05/01/2018, do IFC publicado no Dou em 08/01/2018, pag 12 seq.2;

ONDE SE LÊ: [...] *Portaria nº 28, de 5 de janeiro de 2018* [...]."

LEIA-SE: [...] *Portaria nº 029, de 05 de janeiro de 2018* [...]."

ONDE SE LÊ: [...] *o que consta no Memorando nº 669/2017* [...]."

LEIA-SE: [...] *o que consta no Memorando nº 269/2017* [...]."

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006083/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **b1d96d913f**



RETIFICAÇÃO Nº 47 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Setembro de 2018

Na portaria nº 1902 de 11/09/2018, retificada em 13/09/2018, que concede retribuição por titulação- RSC III ao servidor FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA, Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula siape 1703439

ONDE SE LÊ:

“[...]Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 20/09/2018. [...].”

LEIA-SE:

“[...]Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 12/09/2017. [...].”

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 09:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002448/2017-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2018** e o código de verificação: **83d84e52ef**



RETIFICAÇÃO Nº 48 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Setembro de 2018

Na Portaria/ Reitoria.nº 2019 de 14/09/2018, que concede incentivo à qualificação ao servidor VAGNER ANTONIO FERREIRA, Matrícula nº 1756303, conforme PARECER Nº 3042 / 2018 - CGPCAP/REI de ordem 2 do Processo nº 23349.001572/2018-16:

ONDE SE LÊ:[...] *tendo apresentado Diploma de Graduação em Direito[...].*"

LEIA-SE: [...] *tendo apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Ambiental.[...].*"

Blumenau, 14/09/2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO

(Assinado digitalmente em 17/09/2018 19:08)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001572/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/09/2018** e o código de verificação: **39bf189be5**



RETIFICAÇÃO Nº 49 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Setembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria F/ IFC nº 3.001 de 22/08/2016 ,que estabelece o horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Curso da Reitoria, vinculado à Proen do Instituto Federal Catarinense;

ONDE SE LÊ:

"[...] Art. 1º - ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Curso, vinculado à PROEN, da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.[...]."

LEIA-SE:

"[...] Art. 1º - ESTABELEECER que o Setor da Coordenação-Geral de Cursos, vinculado à PROEN, funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. [...]."

Blumenau, 18/09/2018

(Assinado digitalmente em 19/09/2018 18:58)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.002276/2016-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 49, ano: 2018, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 18/09/2018 e o código de verificação: **d82444cc2e**



RETIFICAÇÃO Nº 50 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Setembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reit. nº 2067 de de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2018, seção 2, pg. 18 que concede afastamento do país, ao servidor JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1551251 do Instituto Federal Catarinense:

Onde se lê: "... no período de 30/12/2018 a 15/02/2018..."

Leia-se: "...no período de 30/12/2018 a 15/02/2019..."

Blumenau , 25 de setembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 26/09/2018 15:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002302/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/09/2018** e o código de verificação: **5ea5da0654**